Protocolo nº 691/2023 Data: 30/06/2023 Hora: 11:56:37

IND 552/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 03/07/2023 às 15:56

Indico ao Poder Executivo a instalação de bebedouro público com água potável para consumo gratuito pelos munícipes na área de lazer do Residencial Central Park.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação de bebedouro público com água potável para consumo gratuito pelos munícipes na área de lazer do Residencial Central Park.

A matéria tem como finalidade indicar ao Sr. Prefeito que forneça água potável para consumo, instalando bebedouro público para uso gratuito dos munícipes que utilizam a área de lazer daquela região e praticam atividades físicas, sendo uma região que transitam várias pessoas diariamente. O consumo de água potável está diretamente ligado ao equilíbrio de vida, de saúde, sendo que o fornecimento de água para o consumo gratuito estimulará a hidratação e, por conseguinte a prevenção da saúde de todos.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de junho de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Adriel
de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:28.06.2023

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave FSn-Y2023-UIQ